



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

LEI Nº
DOM Nº
AUTÓGRAFO Nº 184/2019.
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1095/2019.
AUTORIA: VEREADOR EDWILSON NEGREIROS.

“Altera dispositivos da Lei Complementar nº 793, de 14 de novembro de 2019, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou e eu sanciono a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. O § 1º do art. 29 da Lei Complementar nº 793, de 14 de novembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 29 -

§ 1º O Comitê Gestor a que se refere o caput, será regulamentado por Decreto, com composição interinstitucional tripartite, por representação dos Governos Estadual e Municipal.”

Art. 2º. O Anexo II – Regime Urbanístico passa a vigorar com a seguinte redação:

ZUEP	Categoria de uso	Descrição de uso	Lote Mínimo	Lote Máximo	Taxa de Ocupação	Taxa de solo Natural	Gabarito	Recuo
	C4.2. 12.13	Mediante análise do Comitê Gestor	10ha	100ha	20%	60%	2 pav.	15 m

1 – Outras categorias de uso não residenciais serão permitidas na ZUEP, desde que seja complementada a uma das categorias de uso permitidas e que seja previamente aprovada pelo Comitê Gestor.

2 – A taxa de solo natural refere-se a área que deve ser mantida sem qualquer tipo de pavimentação

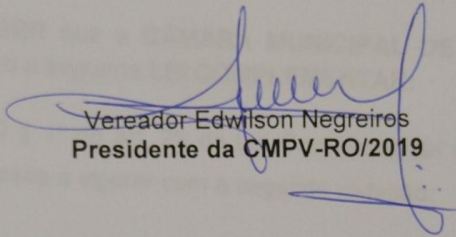


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Departamento Legislativo das Comissões, 13 de dezembro de 2019.



Vereador Edwilson Negreiros
Presidente da CMPV-RO/2019

§ 1º O Comitê Gestor a que se refere o caput, será instituído por Decreto, com composição interinstitucional formada por representantes das Governos Estadual e Municipal.

Art. 2º O Anexo II – Regime Disciplinar passa a vigorar com a seguinte redação:

Categoria	Carreira	Classe	Letra	Taxa de Despesa	Taxa de Imposto de Renda
Procurador	Procurador	Procurador	Procurador	20%	5%
Advogado	Advogado	Advogado	Advogado	20%	5%
Assessor	Assessor	Assessor	Assessor	20%	5%
Analista	Analista	Analista	Analista	20%	5%
Assistente	Assistente	Assistente	Assistente	20%	5%
Administrativo	Administrativo	Administrativo	Administrativo	20%	5%